

2018-0057660-5 SQUINCRNA 0010206500059-1 001 PLENNA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA

DEFERIDO:
DEFERIDO ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA NOS TERMOS LEIS 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 E DECRETOS 56.089/15, 57.377/16, 57.521/16 E DECRETO 57.776/17

DESPACHOS DO(A) DIVISÃO TÉCNICA DE HABITAÇÃO DE MERCADO POPULAR SEL/PAHHIS 2

2018-0018860-5 SQUINCRNA 0005112600225-1 001 CHAO ADMINISTRACAO PARTICIPACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA

ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA

DEFERIDO:
DEFERIDO NOS TERMOS DAS LEIS 16.402/16, 16.050/14, 16.642/17 E DECRETOS 56.089/15, 57.377/16, 57.776/17 E PORTARIA Nº 019/SEL.G/2016, EXPEÇA-SE O ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA.

COORD. ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO - SMUL/SEGUR

RUA SAO BENTO, 405 - SE
DESPACHOS DO(A) DIVISÃO TEC.ADAPT. ACESSIB. E SEGURANÇA DE USO SEL/SEGUR 2

2014-0056574-6 SQUINCRNA 0007967100204-1 004 ASSOCIACAO ESCOLA DO FUTURO

AUTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA INDEFERIDO:

INDEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE AUTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 59 DA LEI 16.642 DE 09/05/2017 TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 12/16/2018 2014-0280331-8 SQUINCRNA 0017020101541-1 378 CONDOMINIO SHOPPING JARDIM SUL

CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE INDEFERIDO:

INDEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE, FACE AO NÃO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 24/08/2017.

2018-0055897-6 SQUINCRNA 0006745600341-1 063 SUPERMERCADOS BERGAMINI LTDA

CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE DEFERIDO:

DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE, FACE ÀS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS, NOS TERMOS DA LEI 16.642 DE 09 DE MAIO DE 2017 E DECRETO 57.776 DE 07 DE JULHO DE 2017.

DESPACHOS DO(A) DIVISÃO TÉCNICA DE LOCAL DE REUNIAO SEL/SEGUR 3

2017-0006716-4 SQUINCRNA 000221000239-1 011 SOCIEDADE BENEFICENTE UNIAO FRATERNA

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO

DEFERIDO:
A INICIAL, DEFIRO DE RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO PARA SOCIEDADE BENEFICENTE UNIAO FRATERNA, NOME FANTASIA SOCIEDADE BENEFICENTE UNIAO FRATERNA, LOCALIZADO À R GUACURUS, 000027 - ATE 59 - AGUA BRANCA PARA UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 905 M2 E UMA POPULAÇÃO MÁXIMA DE 500 PESSOAS.

2018-0040946-6 SQUINCRNA 0009608100143-1 019 IGREJA PRESBITERIANA DE PINHEIROS

REVALIDAÇÃO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO

TORNA SEM EFEITO O DESPACHO INDEFERIDO PUBLICADO NO DOM DE CORRECAO

2018-0040946-6 SQUINCRNA 0009608100143-1 019 IGREJA PRESBITERIANA DE PINHEIROS

REVALIDAÇÃO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO

INDEFERIDO:
2018-0056272-8 SQUINCRNA 0001401706088-1 002 CHAIM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

REVALIDAÇÃO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO

DEFERIDO:
A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DA INICIAL E REVALIDO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO N 5300111929-02 PARA CHAIM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, LOCALIZADO A R AUGUSTA, 2823 - 2829 2833 - CERQUEIRA CESAR, PARA UMA POPULAÇÃO MÁXIMA DE 641 PESSOAS E UMA ÁREA DE 1534 M2.

2018-0068098-4 SQUINCRNA 00015801100074-1 464 TORRE FORTE GRAFICA E EDITORA MUSICAL EIRELI

ALVARA DE AUTORIZAÇÃO DEFERIDO:

A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZAÇÃO PARA O EVENTO "TONY ROBINS NO BRASIL" A SER REALIZADO NO(A) SÃO PAULO EXPO - DATA DO EVENTO: 09/08/2018, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 11608 PESSOAS.

2018-0068770-9 SQUINCRNA 0008251700140-1 083 TATICA - MARKETING ESPORTIVO EIRELI

ALVARA DE AUTORIZAÇÃO DEFERIDO:

A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZAÇÃO PARA O EVENTO "NIGHT RUN SPECIAL 2018 / ETAPA ROCK" A SER REALIZADO NO(A) AV. PROFESSOR MELLO DE MORAES - CIDADE UNIVERSITÁRIA - DATA DO EVENTO: 11/08/2018, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 4000 PESSOAS.

2018-0069047-5 SQUINCRNA 0008731401708-1 788 CLARION EVENTS BRASIL EXIBICOES E FEIRAS LTDA

ALVARA DE AUTORIZAÇÃO DEFERIDO:

A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZAÇÃO PARA O EVENTO "ANDAV 2018" A SER REALIZADO NO(A) TRANSAMERICA EXPO CENTER - PAVILHÕES A & G - DATA DO EVENTO: 13 A 15/08/2018, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 1500 PESSOAS.

2018-0071539-7 SQUINCRNA 0001005800030-1 022 CINEMA ARTEPLEX LTDA

REVALIDAÇÃO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO

DEFERIDO:
A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DA INICIAL E REVALIDO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO N 201718592-00 PARA CINEMA ARTEPLEX LTDA, LOCALIZADO A R AUGUSTA, 1475 - CONSOLACAO, PARA UMA POPULAÇÃO MÁXIMA DE 628 PESSOAS E UMA ÁREA DE 2337 M2.

2018-0076227-9 SQUINCRNA 0008509999999-2 001 LIGA NACIONAL DE TAEKWONDO

ALVARA DE AUTORIZAÇÃO DEFERIDO:

A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZAÇÃO PARA O EVENTO "12º FESTIVAL DA CULTURA COREANA" A SER REALIZADO NO(A) PRAÇA CORONEL FERNANDO PRESTES - DATA DO EVENTO: 10 A 12/08/2018, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 500 PESSOAS.

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

SEGUR-3

SMUL/SEGUR-DLR

DETERMINAÇÃO DO SR DIRETOR;Fica concedido prazo complementar de 180 (Cento e Oitenta) dias, para atendimento integral da IEOs nº 00002/DLR/2018, ficando ciente o interessado que o não atendimento desta no prazo concedido sujeitará o estabelecimento a multa prevista na Lei 9433/1982, calculada pelo Quadro II.

2016-0.127.217-7 - IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS, RUA CARNEIRO LEÃO, 439 - BRAS.

SMUL/SEGUR DLR

SMUL/SEGUR-3

DESPACHO DO SR.DIRETOR

2018-0.068.189-1 CENTRO ACADEMICO XI DE AGOSTO - Indefiro o presente pedido de ALVARA DE AUTORIZAÇÃO para o evento ELEVENS PARTY a ser realizado no(a) LG SÃO FRANCISCO, 95 no(s) dia(s) 10/08/2018, pelo não atendimento do comuniqué-se publicado no DOC em 25/07/2018.

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 254/2018/SMUL.G

HELOISA MARIA DE SALLES PENTEADO PROENÇA, Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os termos do Acordo de Cooperação firmado em 21 de novembro de 2017 entre a Prefeitura de São Paulo e "Vital Strategies", entidade responsável pela gestão dos recursos financeiros do Prêmio Internacional "2016 Mayors Challenge Latin America & The Caribbean", concedido pela "BLOOMBERG PHILANTHROPIES" ao Projeto denominado "Ligue os Pontos", em especial do que consta dos Anexos A e B;

CONSIDERANDO que a Portaria do Prefeito nº 397, de 21 de dezembro de 2017 atribuiu a coordenação geral do mencionado Projeto a esta Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL;

CONSIDERANDO a aprovação, pela BLOOMBERG PHILANTHROPIES, do "Delivery Plan", documento técnico de detalhamento da execução do Projeto Ligue os Pontos, elaborado pela Prefeitura de São Paulo, contemplando 06 (seis) frentes de trabalho: a) Fortalecimento dos Agricultores, b) Cadeia de Valor da Agricultura, c) Dados e Evidências, d) Digital, e) Engajamento e f) Capacitação;

CONSIDERANDO o Comunicado nº 01/SMUL, de 19 de fevereiro de 2018, informando que cabe ao Sr Ademar Villatoro, durante a vigência de sua contratação junto à Vital Strategies, a função de Gestor do Projeto Ligue os Pontos;

RESOLVE:

I – Constituir Comissão Técnica visando a seleção de prestadores de serviços técnicos, no âmbito das frentes de trabalho definidas no "Delivery Plan" para o Projeto Ligue os Pontos, coordenado pela Prefeitura de São Paulo e tendo como patrocinador fiscal e contratante a Vital Strategies.

II – A Comissão Técnica de Seleção será constituída pelos seguintes servidores:

- Janaina Belo de Oliveira, RF: 810.405-1, Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL,
- José Marcos Pereira de Araujo, RF. 532.290-1, Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL,
- Patricia Marra Sepe, RF: 626.425-5, Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL,
- Rafael Mielnik, RF: 820.318-1, Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL,
- Silvio César Lima Ribeiro, RF. 627.664-4, Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL,
- Thor Saad Ribeiro, RF: 835.921-1, Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL,
- Janio Marcos Rodrigues Ferreira, RF: 784.357-7, Secretária Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMMA.

III - Integram ainda a referida Comissão Técnica de Seleção, os membros da equipe do Projeto Ligue os Pontos, contratados pela Vital Strategies:

- Ademar Villatoro, Gestor do Projeto Ligue os Pontos, RG: 8.963.796,
- Anna Kaiser Mori, arquiteta, RG: 22.007.019 -2,
- Mathews Vichr Lopes, RG: 39.136.785-7.

IV-Tendo em vista as especificidades técnicas de cada frente de trabalho, e consequentemente, dos serviços a serem contratados, os processos de seleção a serem realizados deverão ser conduzidos por, no mínimo, 03 (três) servidores municipais acima designados, devendo ser consideradas suas competências e atribuições técnicas profissionais.

V- Todas as etapas dos processos de seleção para a contratação dos serviços técnicos deverão estar devidamente registradas em processos eletrônicos específicos, no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, da Prefeitura de São Paulo.

V – Findado o processo seletivo, a Comissão Técnica de Seleção específica providenciará o encaminhamento de ata contendo o resultado do processo ao Gestor do Projeto, para as providências necessárias junto à Vital Strategies, no âmbito do Acordo de Colaboração.

VI - A designação dos integrantes desta Comissão é feita sem prejuízo das demais atribuições normais do trabalho.

VII - A critério da Comissão, durante a fase de seleção dos candidatos, a mesma poderá contar com o apoio dos consultores contratados pela Vital Strategies, no âmbito do Projeto Ligue os Pontos.

VIII - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo vigência pelo prazo de 01 (um) ano.

DESPACHO DO GABINETE

Processo nº 6068.2018/0001400-4 - São Paulo Obras - AS-SUNTO: Operação Urbana Consorciada Faria Lima. Reconhecimento de despesa de exercício anterior (DEA). - I - Em vista do contido no presente processo, especialmente no requerimento da empresa São Paulo Obras (9940398), nas manifestações da São Paulo Urbanismo (9947362) e de SMUL-CAF (9948301 e 9981309) e na Informação da Assessoria Jurídica (10164268), com fundamento no artigo 3º do Decreto Municipal nº 57.630/2017, **RATIFICO** a despesa objeto do citado requerimento e defiro o pagamento do valor total de R\$ 1.974,06 (um mil novecentos e setenta e quatro reais e seis centavos), a título de DEA (Despesa de Exercício Anterior), para a empresa São Paulo Obras - SP Obras, inscrita no CNPJ nº 11.958.828/0001-73, referente à remuneração dos serviços prestados no período de 01 a 13/10/2016, decorrentes do Contrato 015/SIURB/2016, no âmbito da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, conforme art. 1º do Decreto nº 56.635/2015, onerando a dotação orçamentária nº 37.50.15.451.3022.1.241.4.4.90.92.00.00, a ser suplementada nos termos do Art. 5º do Decreto Municipal nº 57.630/2017.

DESPACHO DO GABINETE

2012-0.356.996-0 - Cristiane dos Anjos Saldanha - ASSUNTO: Regularização da edificação pela Lei 13.558/03 protocolada em 2012. Despacho Nulo. - I – Em vista do contido nos presentes autos, em especial das manifestações de SGM/AT (fls. 51/53) e da Assessoria Jurídica desta Secretária (fls. 56/57, e fls. 60/61), e com fundamento no princípio da Autotutela, **TORNO NULO** o Despacho de GTEC-1, publicado em 06/02/2016 (fl. 19) - II – Em consequência, torna sem efeito todos os atos posteriormente praticados, devendo o pedido ser novamente analisado com base na Lei 8382/76 e Decreto 32.329/92, aplicando -se assim as instâncias e prazo recursal devidos. - III – Fica o Interessado intimado para, se quiser, apresentar recurso referente ao presente despacho no prazo de 30 (trinta) dias.

DESPACHO DO GABINETE

Processo SEI nº 6068.2018/0000910-8 – **INTESSADO:** Amanda Paulista de Souza – ASSUNTO: Afastamento de servidor. – I - À vista dos elementos constantes do presente e com fundamento no disposto no parágrafo único do artigo 6º do Decreto nº 48.743/2007, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento, da servidora AMANDA PAULISTA DE SOUZA, RF 825.260.2/3, Assessor Técnico II, DAS-12, exercendo suas atividades junto à Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo - SMUL/DEUSO, por sua participação no Fifth Annual Fortham International & Comparative Urban Law Conference, realizado em São Paulo/SP nos dias 21 e 22 de junho de 2018.

DESPACHO SMUL/AJ 10165878

Processo SEI 6068.2018/0001400-4
I - Em vista do contido no presente processo, especialmente no requerimento da empresa São Paulo Obras (9940398), nas manifestações da São Paulo Urbanismo (9947362) e de SMUL-CAF (9948301 e 9981309) e na Informação da Assessoria Jurídica (10164268), com fundamento no artigo 3º do Decreto Municipal nº 57.630/2017, **RATIFICO** a despesa objeto do citado requerimento e defiro o pagamento do valor total de

R\$ 1.974,06 (um mil novecentos e setenta e quatro reais e seis centavos), a título de DEA (Despesa de Exercício Anterior), para a empresa São Paulo Obras - SP Obras, inscrita no CNPJ nº 11.958.828/0001-73, referente à remuneração dos serviços prestados no período de 01 a 13/10/2016, decorrentes do Contrato 015/SIURB/2016, no âmbito da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, conforme art. 1º do Decreto nº 56.635/2015, onerando a dotação orçamentária nº 37.50.15.451.3022.1.241.4.4.90.92.00.00, a ser suplementada nos termos do Art. 5º do Decreto Municipal nº 57.630/2017.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

ATA DA APURAÇÃO DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL QUE COMPORÃO O GRUPO DE GESTÃO BIÊNIO 2018-2020 DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA REALIZADA EM 06.08.2018 NA SÃO PAULO URBANISMO, publicada no D.O.C. de 08.08.2018 pg.61.

Leia-se como segue e não como constou:

e- Representantes de moradores ou trabalhadores do perímetro da Operação Urbana Consorciada Água Branca

Para vaga de titular: Jupira Cauhy

Para vaga de titular: Caio Boucinhas

Para vaga de titular: Ilma Maria Santos Pinho

Para vaga de 1º suplente: Emerson da Silva

Para vaga de 2º suplente: Ana Carolina Pereira dos Santos

Para vaga de 3º suplente: Gislene Ferreira Américo

Sant'Ana

f- Representantes de moradores ou trabalhadores do perímetro expandido da Operação Urbana Consorciada Água Branca

Para vaga de titular: Leonor Galdino da Silva

Para vaga de titular: Severina Ramos Amaral da Silva

Para vaga de 1º suplente: Alexandre Fernandes da Silva

Para vaga de 2º suplente: Maria Cristina de Castro

Silva Akel Ayoub

DEPTO DE USO DO SOLO

DESPACHO

2017-0.168.999-1-Castanheiro Patrimonial Ltda; LOCAL: Rua Cincinato Braga, 434, Bela Vista, São Paulo-SP. ASSUNTO: Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência.

PROCESSO DOCUMENTAL

Conforme transcrição do Livro nº 2 de Declarações de Potencial Construtivo, página 67, segue em inteiro teor a Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência SMUL/DEUSO 195/18, referente ao imóvel situado à Rua Cincinato Braga, 434, São Paulo/SP, SQtS 009.066.0007-3 e 009.066.0667-3, de propriedade de CASTANHEIRO PATRIMONIAL LTDA. CNPJ 61.519.666/0001-45.

DECLARAÇÃO DE POTENCIAL CONSTRUTIVO PASSÍVEL DE TRANSFERÊNCIA – SMUL/DEUSO 195/18

A Coordenadora da Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo - DEUSO, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, nos termos do que dispõem os artigos 122 a 133 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, com base nas informações disponibilizadas pelo interessado no PA nº 2017-0.168.999-1, DECLARA que os imóveis situados na Rua Cincinato Braga, 434 e fundos, Bela Vista, São Paulo, SP, registrados no 4º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, Matrículas nº 194.383 e nº 194.405, identificados no cadastro municipal sob os SQtS 009.066.0007-3 e 009.066.0667-3, com área de terreno de 1.412,52 m² e 359,93 m², de acordo com as referidas matrículas, totalizando 1.772,45 m² de propriedade de CASTANHEIRO PATRIMONIAL LTDA. CNPJ 61.519.666/0001-45, localizados na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana, em Macroárea de Urbanização Consolidada, na Prefeitura Regional da Sé, integrante da zona de uso ZEU (Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana) pela Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, enquadrado como ZEPEC (Zona Especial de Preservação Cultural) nos termos da Lei nº 16.050, de 2014, artigos 61 a 68, classificado no subgrupo BIR – Bens Imóveis Representativos (inciso I, Artigo 63), tombado pelo CON-PRESP através da Resolução 07/CONPRESP/2005, dispõem de 1.772,45m² (hum mil, setecentos e setenta e dois metros e quarenta e cinco decímetros quadrados) de potencial construtivo passível de transferência, originado sem a doação de terreno. O valor unitário por metro quadrado do terreno cedente de acordo com o Cadastro de Valor de Terreno para fins de Outorga Onerosa para o CODLOG 04.939-5 da Quadra Fiscal 009.066, vigente na data de referência de 13/11/2017, conforme Quadro 14 da Lei nº 16.050/2014, é de R\$ 6.829,00/m². A efetivação da transferência deste potencial construtivo, total ou parcialmente, deverá observar os artigos 128, 129, 130, 131 e 132 da Lei nº 16.050, de 2014, o § 5º do artigo 24 da Lei nº 16.402, de 2016, as disposições do Decreto nº 57.536/16 e demais disposições legais pertinentes. Esta Declaração está registrada na folha 67 do Livro II de Declarações de DEUSO.

Publique-se e, após retirada dos documentos, archive-se. A não retirada do(s) mesmo(s) implicará na anulação das 3 (três) vias bem como no indeferimento da solicitação conforme artigo 7º do Decreto Nº 57.536, de 2016.

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS

COLEGIADOS

COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO SMUL.AOC.CPPU/010180099/2018

Processo: 6068.2018/0001521-3

Interessado: METROPOM FEIRAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Local: AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, S/Nº - VILA MARIANA

Assunto: EVENTO - "BOOMDESIGNSP 2018"

PROCESSO DEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a Resolução SMDU.CPPU/020/2015;

Considerando as informações SP-URBANISMO/PRE-SPU (10153437/10153594) e;

Considerando que eventos que não utilizem nomes e/ou logoss de organizadores, patrocinadores ou apoiadores na comunicação visual, não necessitam de aprovação da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU;

DEFIRO a aprovação de comunicação visual para o evento BoomDesignSP 2018, a ser realizado do dia 27 ao dia 29 de agosto de 2018 no Pavilhão Ciccillo Matarazzo (Pavilhão da Bienal), localizado no Parque Ibirapuera, Prefeitura Regional Vila Mariana.

2. A presente anuência não exime a obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

DESPACHO SMUL.AOC.CPPU/010227376/2018

Processo: 6068.2018/0001236-2

Interessado: YOUR MAMA PRODUCAO DE FILMES LTDA

Local: VIADUTO JULIO DE MESQUITA

Assunto: INTERVENÇÃO URBANA - "LEDS"

PROCESSO DEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando as informações SP-URBANISMO/PRE-SPU (010195539/010198058);

Considerando apenas a intalação "LEDS" como objeto de análise e deliberação (010195488), devido a desistência da execução da obra "Tramas", inicialmente proposta;

Considerando que eventos que não utilizem nomes e/ou logoss de organizadores, patrocinadores ou apoiadores na comunicação visual, não necessitam de aprovação da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU;

DEFIRO a intervenção urbana que consiste na instalação de 80 tubos de LED ocupando área aproximada de 150m² (21m x 7m), com peso de 210 kg sob o Viaduto